



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ATA DA 488ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e nove, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 488ª sessão, com a presença dos Conselheiros Claudia Costin, Álvaro Chrispino, Ana Maria Gomes Cezar, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Leila de Macedo Varela Blanco, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Regina Helena Diniz Bomeny, Luiz Otávio Neves Mattos, Marcelo Pereira, Francílio Pinto Paes Leme, Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima, Rosana Glat, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodré Peçanha, Simone Monteiro de Araujo e Kátia Regina Batista Borges, sendo justificada a ausência da Conselheira Bertha de Borja Reis do Valle. A presente sessão plenária é presidida pela Dra Claudia Costin, presidente deste Conselho. A sessão plenária foi iniciada com a apresentação dos seguintes informes: lançamento do livro da Conselheira Rosana Glat - intitulado "Ser Mãe", a realizar-se no próximo dia cinco de maio do corrente ano, conforme consta do convite distribuído a todos os Conselheiros; distribuição de CD contendo material utilizado para reforço escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, pela Conselheira Regina Helena Diniz Bomeny. Logo depois, Presidente esclarece que o Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que trata parceria entre as Organizações Sociais (OS) e o Poder Público Municipal, na área da Secretaria Municipal de Educação, permitirá modernizar os mecanismos de celebração de convênios para as creches, não sendo aplicada às ações do ensino fundamental. Continua informando que no período de 25 a 29 do mês em curso estão sendo capacitados 875 professores que atuarão na realfabetização de alunos da Rede Pública. Ressalta que em razão das diversas ações simultâneas que estão sendo desenvolvidas nas escolas públicas municipais - aulas/reforço escolar/realfabetização, as direções das unidades estão sendo orientadas a firmar parcerias locais, para utilização

de novos espaços que poderão abrigar os alunos atendidos com atividades de reforço escolar. Quanto aos alunos de 4º e 5º anos a serem realfabetizados, não serão atendidos pelos professores de Educação Física durante o período de oito meses dedicados à sua realfabetização. Esclarece, ainda, que esses alunos serão reagrupados em novas turmas e serão atendidos por professores capacitados para essa finalidade específica. Destaca que a metodologia utilizada pelo Instituto Ayrton Senna prevê que todas as ações desenvolvidas devem estar centradas no desenvolvimento de competências nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Continuando, em resposta ao questionamento formulado pela Conselheira Kátia Regina Batista Borges, a Presidente deste Colegiado esclarece que as pesquisas demonstram que cerca de 90% dos alunos atendidos pela metodologia do Instituto Ayrton Senna obtêm sucesso, entretanto, os alunos que não forem realfabetizados no período previsto, continuarão a receber atendimento específico. Prosseguindo, em resposta à indagação formulada pelo Conselheiro Marcelo Pereira, o Conselheiro Álvaro esclarece que o reagrupamento anteriormente mencionado não implicará na redução do número de turmas, ao contrário, as escolas estão sendo orientadas a utilizarem todas as dependências disponíveis para ampliação desse quantitativo, cujos alunos serão atendidos por professores em regime de dupla regência, devidamente capacitados. A Dra Claudia Costin informa, também, que os alunos selecionados para participarem do reforço escolar e da realfabetização serão avaliados em unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, por médicos oftalmologistas, otorrinolaringologistas e odontólogos. Dando continuidade aos informes a Conselheira Simone Monteiro fala sobre o Projeto "Rio, cidade de leitores", lançado na presente data na Academia Brasileira de Letras, ressaltando, ainda, a criação da Comissão Carioca Leitura e o Programa produzido pela MULTIRIO sobre o tema. Concluindo a fase de informes, o Conselheiro Francílio convida os presentes a participarem da Audiência Pública a ser realizada às 10 horas, do dia 05 de maio próximo, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que terá como tema "A saúde do professor e as condições de trabalho". Dando prosseguimento à sessão, são aprovadas, por unanimidade, as atas das 485ª, 486ª e 487ª sessões deste Conselho. Continuando, os Conselheiros aprovam, por unanimidade, novo Ato desse Colegiado, que "estabelece normas para matrícula de estudantes da Rede Pública do Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências", através do qual fica fixada a data

de trinta de junho como limite para ingresso de alunos no ensino fundamental, a ser publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio, sob a forma da Deliberação E/CME nº 20 de 28 de abril de 2009. A seguir, os Conselheiros aprovam, por unanimidade, a alteração do inciso II do artigo 7º da Deliberação E/CME nº 19/2009, que será publicada no D.O.Rio. Dando continuidade aos trabalhos, os membros deste Colegiado aprovam os Pareceres de nº 06/2009, 07/2009, 08/2009 e 09/2009, sendo os dois primeiros relatados pela Conselheira Mariza Lomba Pinguelli Rosa e os demais pela Conselheira Ana Maria Gomes Cezar. Registre-se a presença do Sr. Antonio e da Sra Renata, respectivamente representantes dos Vereadores Reimont e Andréa Gouvêa Vieira. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Assessora da Subsecretaria de Gestão da SME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2009.


ASSESSORA DA E/SUBG
MATRÍCULA 11/094175-7